



Eixo: Trabalho, questão social e Serviço Social.  
Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social.

## O CAPITALISMO E SUA FACE MAIS PERVERSA: O PAUPERISMO DA CLASSE TRABALHADORA

TAINAH NATALY DOS SANTOS<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo busca analisar as raízes materiais da pauperização da classe trabalhadora na sociedade burguesa. Fundamenta-se na perspectiva metodológica materialista-histórico-dialética desenvolvida por Karl Marx e na análise imanente de alguns dos capítulos da obra de sua maturidade, *O Capital* (1996). Identificou-se que o fenômeno do pauperismo, em sua particularidade no modo de produção capitalista, apresenta-se enquanto produto e necessidade ineliminável do processo de acumulação do capital, não podendo, pois, ser superado nesta forma de sociabilidade.

**Palavras-chave:** pauperismo; classe trabalhadora; capital.

**Abstrat:** The present article seeks to analyze the material roots of the pauperization of the working class in bourgeois society. It is based on the materialist-historical-dialectic methodological perspective developed by Karl Marx and in the immanent analysis of some of the chapters of the work of its maturity, *Capital* (1996). It was identified that the phenomenon of pauperism, in its particularity in the capitalist mode of production, presents itself as a product and unavoidable necessity of the process of capital accumulation, and can not be overcome in this form of sociability.

**Keywords:** pauperismo; working class; capital.

### 1. INTRODUÇÃO

Em tempos de aprofundamento da crise do capital, com os índices crescentes do desemprego, a fragilização de direitos sociais e um quantitativo alarmante de pessoas em todas as partes do mundo, que não possuem as condições mínimas para a garantia de sua sobrevivência, o presente texto busca analisar as determinações que produzem e reproduzem o pauperismo nos marcos da sociabilidade burguesa.

Esta forma de sociabilidade, baseada no modo de produção do capital, tem promovido um ininterrupto revolucionamento das forças produtivas do

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Alagoas. E-mail: <tainah.nataly@bol.com.br>.

trabalho, produzindo “maravilhas que superaram de longe as pirâmides egípcias, os aquedutos romanos e as catedrais góticas” (MARX, 1998, p. 14). Contudo, tais avanços, na produção social da riqueza, são acompanhados pelo crescente pauperismo da classe trabalhadora. Um pauperismo que se distingue qualitativamente daquele que existia em sociedades anteriores, nas quais a pobreza estava sempre articulada a um quadro geral de escassez. No capitalismo, ela aparece como um fenômeno novo. Pela primeira vez na história, a pobreza cresce na razão direta em que aumenta-se a capacidade social de produzir riquezas. (NETTO, 2001, p. 42)

Com o objetivo de desvelar as raízes ontológicas que produzem tamanha contradição, conduziremos a discussão a partir da perspectiva metodológica materialista-histórico-dialética, desenvolvida por Karl Marx, e da análise imanente de alguns dos capítulos da obra de sua maturidade, *O Capital* (1996).

Iniciaremos abordando como se deu o processo de acumulação primitiva, que propiciou a expropriação de massas de trabalhadores e a consolidação do modo de produção capitalista, em seguida realçaremos os elementos principais desse modo de produção que produz a expansão e a concentração do capital; em detrimento da intensificação da exploração do trabalho e da precarização das condições de vida do trabalhador.

## **2.A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA: ponto de partida do modo de produção capitalista**

O sistema de produção capitalista tem suas origens ainda na estrutura econômica da sociedade feudal. É no processo de decomposição desta última, a partir da revolução comercial, do progressivo incentivo à industrialização, que inicia-se o processo de acumulação primitiva, ou seja, a inicial acumulação de capital que forneceu as bases para o modo específico de produção capitalista.

A acumulação da riqueza nas mãos de poucos, em detrimento de uma massa de trabalhadores que nada possuem costuma ser contada pela Economia Política como anedota ocorrida no passado, recorre-se por vezes à

metafísica e, no máximo, busca-se explicá-la como resultante do trabalho e do Direito. Contudo, apreendemos que tal processo não ocorreu de modo tranquilo, em um movimento linear. Pelo contrário, a acumulação primitiva consistiu no resultado de amplos métodos de violência e expropriação de massas de trabalhadores. De modo que, segundo o autor, “a história dessa expropriação está inscrita no anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (Ibid., p. 341).

Para que os meios de subsistência, os meios de produção, o dinheiro, as mercadorias transformem-se em capital, faz-se necessário a existência duas espécies de possuidores de mercadorias:

De um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia: do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. (MARX, 1996, p. 340)

A acumulação primitiva corresponderá, portanto, à separação entre o trabalhador e os meios de produção, isto é, ocorrerá mediante o processo em que os trabalhadores são liberados das amarras da servidão e da corporação, transformando-se em produtores “livres como pássaros”. E esta “liberdade” se dá em duplo sentido, na medida em que os trabalhadores

não pertencem aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles. (MARX, 1996, p. 340)

Segundo nosso autor, “a expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo” (MARX, 1996, p. 1996). A partir do último terço do século XV, multidões de camponeses foram expulsos do campo. Com o aumento do preço da lã e o surgimento da manufatura desta matéria-prima, os senhores feudais passaram a transformar os campos em pastagens para ovelhas e para isso unificaram as pequenas propriedades em algumas grandes pastagens. Através do fechamento dos

campos e da elevação dos arrendamentos, grandes massas de camponeses foram expropriadas de suas terras e também das propriedades comunais<sup>2</sup>.

Ao relatar como este processo ocorrera na Inglaterra, Marx (1996, p. 347) destaca que enquanto no final do século XVII a classe de camponeses independentes e de proprietários de alguns acres de terra era mais numerosa do que a dos arrendatários. Em 1750, ela estava praticamente extinta.

A expulsão dos camponeses recebeu novo impulso pela Reforma Protestante, mediante o roubo dos bens da Igreja, a qual era grande proprietária fundiária na Inglaterra e em toda a Europa.

A supressão dos conventos etc. lançou seus moradores na proletarização. Os próprios bens da Igreja foram, em grande parte, dados a rapazes favoritos reais ou vendidos por um preço irrisório a arrendatários ou a habitantes das cidades especuladoras, que expulsaram em massa os antigos súditos hereditários, juntando suas explorações. A propriedade legalmente garantida a camponeses empobrecidos de uma parte dos dízimos da Igreja foi tacitamente confiscada. (MARX, 1996, p. 346)

Ao mesmo tempo, ocorria o crescente roubo dos domínios do Estado. Principalmente a partir da *Revolução Gloriosa*<sup>3</sup>, com a ascensão de capitalistas ao poder político, as terras do Estado foram vendidas a preços irrisórios ou simplesmente anexadas a propriedades privadas. Tanto entre os novos burgueses quanto entre os senhores feudais havia um movimento de rompimento com as antigas relações, buscava-se substituir a propriedade baseada em títulos feudais pela “moderna propriedade privada dos bens”. A finalidade era transformar a terra “em puro artigo de comércio, expandir a área da grande exploração agrícola, multiplicar sua oferta de proletários livres como os pássaros, provenientes do campo etc.” (MARX, 1996, p. 348)

Outro processo que promoveu essa acumulação foi a progressiva destituição das associações corporativas entre mestres artesãos e

---

<sup>2</sup> Conforme vimos em Marx (1996), as propriedades comunais eram terras que podiam ser utilizadas por todos os camponeses (podiam nela pastar seu gado, utilizar a lenha, etc.), eram uma antiga instituição germânica que continuou a vigorar sob a cobertura do feudalismo.

<sup>3</sup> A *Revolução Gloriosa* diz respeito ao Golpe de Estado britânico que ocorreu entre 1688 e 1689, com a destituição do rei absolutista Jaime II (católico) do trono da Inglaterra, assumindo o poder, Guilherme, Príncipe de Orange, mediante compromisso de classe entre grandes proprietários feudais e a burguesia. Substituiu-se o regime absolutista pela monarquia parlamentar.

aprendizes. Com o aprofundamento das desigualdades entre mestres e artesãos e entre grandes e pequenas corporações, muitos trabalhadores já não possuíam a matéria-prima e não mais se encarregavam da venda do produto de seu trabalho. Tais funções vão sendo apropriadas pelos intermediários capitalistas, enquanto os mestres artesãos, paulatinamente, vão se transformando em meros assalariados.

Seja no campo ou na cidade, houve um empobrecimento tão profundo dos trabalhadores ao ponto de a rainha Elisabeth, no 43º ano de seu reinado, reconhecer oficialmente o pauperismo e introduzir impostos para os pobres (MARX, 1996, p. 346). Cabe relatar que muitos dos trabalhadores expropriados, não conseguiam adequar-se às necessidades da nascente manufatura, convertendo-se, conforme o autor, “em massas de esmoleiros, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição e na maioria dos casos por força das circunstâncias” (*Ibid.*, p. 356).

Diante destas condições, no final do século XV e durante todo o século XVI, o Estado europeu traz como respostas algumas medidas punitivas aos pobres e vagabundos, criminalizando e culpabilizando os trabalhadores expropriados por suas tristes condições. Surge, o que Marx (1996, p. 356) denomina de “legislação sanguinária contra a vagabundagem”.

O Estado, mediante tal legislação, passa a responsabilizar-se pelos indigentes, utilizando-se de legislações sociais que buscavam controlar a mobilidade dos trabalhadores, fixar salários, evitar a “vagabundagem” e a mendicância por meios da repressão e do trabalho. O objetivo era manter “a ordem social” com regulamentações mais punitivas do que protetoras. Mesmo nos primórdios da história do capitalismo, já visualiza-se a funcionalidade do Estado e do Direito para o capital, enquanto reguladores das condições necessárias para o processo de acumulação, atuando principalmente no controle da classe trabalhadora.

No processo de estruturação da produção capitalista, coexistiram o crescente trabalho livre assalariado e formas ainda mais brutais de exploração, como o trabalho escravo. Na Inglaterra, as crianças pobres eram direcionadas

aos distritos fabris, sendo obrigadas a trabalharem ao extremo, muitas vezes torturadas e acorrentadas por supervisores contratados para vigiar-lhes o trabalho. Simultaneamente, com a descoberta da América, milhares de populações nativas foram escravizadas e dizimadas para a manutenção do sistema colonial. (MARX, 1996, p. 376-378)

Apreendemos, pois, que muitos foram os métodos utilizados para alavancar a inicial acumulação de capital, com a finalidade de fornecer as condições necessárias à produção capitalista: dentre eles, realçamos a expropriação das massas de trabalhadores, a articulação do Estado através da aprovação de legislações que reprimiam os trabalhadores e lhes roubavam o direito sobre suas terras, os roubos dos bens da Igreja e do próprio Estado, a inescrupulosa exploração do trabalho escravo que foi utilizado tanto nas colônias quanto no solo europeu.

Conforme Marx, “essa terrível e difícil expropriação da grande massa do povo constitui a pré-história do capital” (1996, p. 380). As pequenas propriedades de muitos convertem-se em propriedades gigantescas de poucos, de modo que:

A propriedade privada obtida com trabalho próprio, baseada, por assim dizer, na fusão do trabalhador individual isolado e independente com suas condições de trabalho, é deslocada pela propriedade privada capitalista, a qual se baseia na exploração do trabalho alheio, mas formalmente livre. (MARX, 1996, p. 380)

A acumulação primitiva constituiu as bases necessárias para o surgimento de duas classes sociais distintas e antagônicas: o capitalista, possuidor dos meios de subsistência e de produção; e o proletariado, classe que nada possui a não ser a sua força de trabalho a ser explorada para a produção de capital. Deste modo, o pauperismo, na particularidade do modo de produção capitalista, aparece em sua forma embrionária a partir do processo de expropriação dos produtores, que permitiu a liberação de “uma massa laboriosa” para as nascentes indústrias. Como vimos, nesse período, já ocorre algumas formas repressivas e assistenciais de intervenção estatal para com os trabalhadores.

Constituídas as condições necessárias para a produção e expansão do capital, iremos expor como se constitui a relação capital x trabalho e alguns de seus desdobramentos, como o salário, a forma de valor mercadoria e a condição cada vez mais subordinada dos trabalhadores (desemprego e alto grau de expropriação), mediante a instauração da lei geral de acumulação capitalista.

### **3.A PRODUÇÃO CAPITALISTA: exploração e pauperismo da classe trabalhadora**

O modo de produção capitalista, consolidado na passagem do século XVIII ao XIX, caracteriza-se pela oposição e interdependência entre capital e trabalho, a qual viabiliza, como aludimos anteriormente, o crescente desenvolvimento de forças produtivas e de riquezas sociais jamais imaginadas pelas sociedades precedentes e, contraditoriamente, ao mesmo tempo, o aumento da exploração e da pauperização de grandes massas de trabalhadores.

A produção capitalista, em termos bem introdutórios, organiza-se da seguinte forma: o capitalista, detentor de uma quantia em dinheiro, compra no mercado os fatores necessários para o seu negócio particular (produção de tecidos, salsichas, sapatos etc.). Investe seu dinheiro em meios de produção e na compra da força de trabalho. No processo de trabalho, o capitalista consumirá a mercadoria força de trabalho que, ao atuar sobre os meios de produção, produzirá determinados objetos. (MARX, 1996, p. 303)

O processo de trabalho enquanto processo de consumo da força de trabalho, conforme Marx (1996, p. 305), expressa dois fenômenos peculiares:

Primeiro, “o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence o seu trabalho” (ibid.), ou seja, as matérias-primas e as ferramentas, bem como o ritmo de seu trabalho e a escolha dos objetos a serem produzidos serão determinados de modo externo ao trabalhador. E o seu trabalho aparece

reduzido a média social de trabalho simples, a uma força de trabalho indiferenciada.

Segundo, o produto do trabalho pertence ao capitalista e não ao seu produtor direto. O trabalhador produzirá objetos que não lhes pertencerá, serão apropriados pelo capitalista, sendo este o detentor de capital e não-trabalhador. Ao fim de determinado processo produtivo, o produtor não se apropriará da riqueza por ele produzida. Conforme Marx: “O processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem” (1996, p. 304).

Então, o que efetivamente recebe o trabalhador, senão o produto de seu trabalho? Ele receberá um salário, o valor de sua força de trabalho. Na medida em que a produção capitalista é destinada à produção de mercadorias, não apenas o produto do trabalho converte-se em valor mercantil, mas também os meios de produção, os meios de subsistência e até o próprio trabalhador venderá sua força de trabalho enquanto mercadoria por determinado tempo (1 dia, 1 semana, 1 mês etc.) e durante este período de tempo, a força de trabalho converte-se em valor de uso pertencente ao capitalista.

Na verdade, o vendedor da força de trabalho, como o vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso. Ele não pode obter um, sem desfazer-se do outro. O valor de uso da força de trabalho, o próprio trabalho, pertence tão pouco ao seu vendedor, quanto o valor de uso do óleo vendido, ao comerciante que o vendeu. O possuidor de dinheiro pagou o valor de um dia da força de trabalho; pertence-lhe, portanto, a utilização dela durante o dia, o trabalho de uma jornada. (MARX, 1996, p. 311)

O trabalho converte-se em meio de trabalho, a força de trabalho do trabalhador converte-se em mercadoria. E assim, como ocorre com as demais mercadorias, o vendedor da mercadoria força de trabalho ao receber o seu valor de troca aliena o seu valor de uso. O seu valor de troca, o salário, corresponde à quantidade de trabalho materializado nos meios de subsistência necessários para o trabalhador manter-se vivo em condições sociais dadas no período de sua utilização. E o valor de uso da força de trabalho se refere ao “dispêndio produtivo de cérebro, músculos, nervos, mãos etc.” (MARX, 1996, p. 173) que realizará uma quantidade de valor ao produzir mercadorias.

O capitalista, no entanto, investirá na produção de um determinado artigo não baseando-se em seu valor de uso (na utilidade do objeto para o atendimento das necessidades humanas), mas apenas se seu valor de uso tenha um valor de troca. E ao mesmo tempo, ele apenas vai querer produzir mercadorias que tenham um valor maior do que a soma do valor investido em meios de produção e força de trabalho, ou seja, ele vai querer produzir um valor de uso que tenha valor e também mais-valia. A busca pela mais-valia, pelo lucro será sempre a motivação e a razão de ser do capitalista neste sistema produtivo.

Ao nos indagarmos de que forma o capitalista se apropria de um valor maior do que aquele que foi investido, vale realçar o fato de que os instrumentos, as matérias-primas, os maquinários por mais avançados que sejam não produzem um valor maior do que possuem, apenas transferem o seu valor para as mercadorias produzidas. O lucro do capitalista advém do trabalho. Para melhor explicitar a origem da mais-valia, Marx cita um exemplo em que o valor da força de trabalho despendida em uma jornada de trabalho vale “3 xelins”:

O valor de um dia da força de trabalho importava em 3 xelins, porque nela mesma está objetivada meia jornada de trabalho, isto é, porque os meios de subsistência necessários para produzir diariamente a força de trabalho custam meia jornada de trabalho. Mas o trabalho passado que a força de trabalho contém, e o trabalho vivo que ela pode prestar, seus custos diários de manutenção e seu dispêndio diário, são duas grandezas inteiramente diferentes. A primeira determina seu valor de troca, a outra forma seu valor de uso. O fato de que meia jornada seja necessária para mantê-lo vivo durante 24 horas não impede o trabalhador, de modo algum, de trabalhar uma jornada inteira. (MARX, 1996, p. 311)

Conforme vimos anteriormente, o salário corresponde ao valor de troca da força de trabalho, e não ao seu valor de uso. A força de trabalho ao ser vendida ao capitalista, este pode usufruir de seu valor de uso conforme lhe aprouver. O fato de que apenas uma parte da jornada de trabalho já produza o seu valor de troca, não impede o trabalhador de trabalhar uma jornada inteira.

Essa diferença de valor o capitalista tinha em vista quando comprou a força de trabalho. Sua propriedade útil, de poder fazer fio ou botas, era apenas uma *conditio sine qua non*, pois o trabalho para criar valor tem de ser despendido em forma útil. Mas o decisivo foi o valor de uso específico dessa mercadoria ser fonte de valor, e de mais valor

do que ela mesma tem. Esse é o serviço específico que o capitalista dela espera. (MARX, 1996, p. 311)

Apreendemos aqui o segredo da produção capitalista, ou seja identificamos de onde vem a mais-valia, o mais-valor que é apropriado pelo capitalista e que possibilita o processo de acumulação do capital. A mais-valia deriva do trabalho, deriva do dispêndio da força de trabalho que ao ser realizada em condições sociais determinadas, nos marcos da produção capitalista, produz um valor maior do que o necessário para reproduzi-la.

É apenas sob estas condições que a força de trabalho será empregada na produção. Seja em condições mais ou menos favoráveis para a classe trabalhadora, mediante as flutuações do sistema do capital, o valor da força de trabalho, isto é, o salário “condiciona sempre, por sua natureza o fornecimento de determinado quantum de trabalho não-pago por parte do trabalhador” (MARX, 1996, p. 251). Um possível aumento de salário, por exemplo, corresponderá apenas a uma diminuição quantitativa do trabalho não-pago que o trabalhador realiza e jamais alcançará um ponto em que se ameace o próprio sistema. Diante disso, o autor, destaca que: “Preço crescente do trabalho em decorrência da acumulação do capital significa, de fato apenas que o tamanho da cadeia de ouro, que o próprio trabalhador forjou para si, permitem reduzir seu aperto” (*Ibid.*, p. 251).

Convém destacarmos que aqui não estamos falando somente do trabalho, enquanto categoria fundante do mundo humano. Na produção capitalista, a troca orgânica com a natureza (apesar de continuar sendo o ato social primário) é convertida em trabalho abstrato, o qual tem por finalidade imediata a produção de mais-valia antes que quaisquer outras necessidades humanas. A satisfação das necessidades humanas está sempre subordinada às necessidades de reprodução do capital. (LESSA, 2007, p. 195)

Assim, o capitalista em seus esforços por apropriar mais-valia buscará baratear ao máximo o valor de suas mercadorias, em detrimento de seus concorrentes. Nesse processo, os capitalistas utilizarão diversos métodos a fim de diminuir o valor do trabalho pago ao trabalhador e ampliar a parcela não-

paga, que ao ser apropriada pelo capitalista e reinserida no processo produtivo, converte-se em capital.

Mediante esse impulso pelo lucro, ocorre ao longo da história do capitalismo o revolucionamento das forças produtivas, principalmente a partir do desenvolvimento da ciência e sua aplicabilidade na grande indústria. Surge, nesse processo, a máquina-ferramenta, a qual se emancipa dos limites da força humana, ao mesmo tempo em que pressupõe um trabalho social combinado e uma produção em larga escala. O desenvolvimento da força produtiva do trabalho social torna-se pois uma “poderosa alavanca da acumulação”.

A elevação da força produtiva do trabalho no modo de produção do capital, viabiliza uma maior acumulação da riqueza nas mãos de capitalistas individuais, e de cada vez menos capitalistas, mediante a concorrência e o processo de centralização. Ao mesmo tempo ocorre a mudança na composição técnica do capital, ou seja, sua componente variável (força de trabalho) se torna cada vez menor comparada à constante. (MARX, 1996, p. 256) Deste modo, quanto mais o capital cresce, amplia-se a concentração da riqueza em poucas mãos, em um número cada vez mais reduzido de capitalistas. Atrelado a esse processo, decorre a redução do número de trabalhadores necessários para pôr em movimento uma massa de maquinaria e matérias-primas.

Para Marx (1996), a demanda por trabalho não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ou seja, pelo valor que corresponde à soma global dos salários. Conforme cresce o capital de um dado ramo da produção, cai a demanda por trabalho progressivamente com o seu crescimento. Contudo, inversamente ao decréscimo do valor investido na compra de força de trabalho, em proporção ao capital destinado aos meios de produção; ocorre o acréscimo absoluto da população trabalhadora.

Conforme Marx,

a acumulação capitalista produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital. (*Ibid.*, p. 261)

Essa massa de trabalhadores excedente à produção é produto necessário ao processo de acumulação do capital, ao mesmo tempo em que acelera a acumulação. Como este modo de produção não se desenvolve de modo lento e gradual, mas por constantes flutuações com períodos de “vitalidade média, produção a todo o vapor, crise e estagnação”; faz-se necessário “grandes massas humanas disponíveis para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas”. (*Ibid.*, p. 263)

Assim reproduz-se uma massa de trabalhadores que nada possuem a não ser a sua força de trabalho, a qual por sua vez permanece subsumida às flutuações da economia e às necessidades de acumulação de riquezas que não lhes pertence. Tanto aqueles que se encontram desempregados provisória ou permanentemente, quanto àqueles que estão empregados sofrem com estas circunstâncias, na medida em que a pressão da parte “supérflua” de trabalhadores, reverte-se em rebaixamento de salários e no aumento do grau de exploração do trabalho daquela parte que encontra-se ocupada. O que, por sua vez, acelera o meio de enriquecimento do capitalista individual e acelera a produção do exército industrial de reserva.

Por isso, diz Marx

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista. (1996, p. 274)

Mediante tais afirmações, revela-se as raízes materiais que produzem a pobreza, a miséria, o aumento da exploração do trabalho e as muitas expressões da degradação da vida do trabalhador. A produção da vida material nos marcos do capitalismo, reduz o trabalhador à meio de trabalho, separa-o do processo de trabalho enquanto tal e também do seu produto. Cria-se a partir de então o capital, uma relação social em que tudo se converte em mercadoria

– até a própria capacidade produtiva humana –, relação que se generaliza, sendo sempre impulsionada pela busca por uma parcela maior do trabalho não-pago ao trabalhador, pela apropriação da riqueza social por um número cada vez menor de pessoas.

Este sistema que cresce e se generaliza, mediante o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho e a centralização do capital, impulsiona a produção da riqueza a níveis jamais imaginados pelas sociedades precedentes; mas ao mesmo tempo corresponde à expropriação do trabalhador pelo capitalista como também à expropriação de capitalista por capitalista na luta pela concorrência. A pobreza e a miséria de grandes massas populacionais nos marcos do capitalismo é, contraditoriamente, uma condição ineliminável para a produção da riqueza. De modo que, não há sociedade regida pela produção do capital sem a existência do pauperismo.

#### **4.CONCLUSÃO**

Apreendemos que o modo de produção regido pelo capital, ao impulsionar a busca pela mais-valia, sobrepõe a realização do valor mercantil às necessidades humanas e viabiliza o desenvolvimento de uma sociabilidade, que desde suas origens corresponde à história da expropriação de massas de trabalhadores. Mesmo em fases de extremo desenvolvimento da força produtiva do trabalho, que supera as condições de escassez das sociedades precedentes, faz brotar bolsões de miséria, trabalhadores ocupados em condições de extrema exploração de suas energias vitais e uma população excedente às necessidades de aproveitamento por parte do capital. Esta população “supérflua” é, na verdade, produzida pelo capital e necessária aos seus interesses de acumulação, pois constitui uma massa disponível para ser explorada, a depender das flutuações do ciclo industrial, e uma das principais causas do rebaixamento dos salários da parte ocupada. Tal contradição diz respeito ao modo de funcionamento do capital, não podendo pois ser superada no interior destas relações. Desta forma, independente de um possível

aumento dos salários, de legislações ou reformas políticas, torna-se evidente que o pauperismo não pode ser resolvido nesta forma de sociabilidade.

## REFERÊNCIAS

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens**: trabalho na ontologia de Lukács. 3. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro primeiro. Tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. cap. I, V, XIII, XXIII.

MARX, Karl; FRIEDRICH, Engels. **O manifesto do partido comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

PAULO NETTO, José. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 3, 2001.